

34  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, KELLY REBECA CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://efc.tce.pb.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6b64c9ac-6356-4a30-9117-caef75a2665e



Traslado \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folhas \_\_\_\_\_

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Rosalina Cristina Chaves Viana  
Mat. 1712993 — TJ/PE

Tabella e Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos e Títulos e Documentos

Belém de Maria

Pernambuco

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data *registrei*  
a Ata de lesões 314/334 do  
presente livro e as lesões 361  
371 do Serviço A-2, *prola nº 189*

O referido é verdade, dou fé.

Belém de Maria 08 de 12 de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Rosália e Escrivã

Rosalina Cristina Chaves Viana  
Tabelão e Escrivã  
Mat. 1712993 TJ/PE  
Cartório Único  
Belém de Maria Pernambuco

Valido soft...  
Autenticidade e  
Inclusão  
TOTAL

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data *registrei*  
a Ata de lesões 314/334 do pro-  
sente livro e as lesões 24 do  
Serviço A-2, *prola nº 11577*

O referido é verdade, dou fé.

Belém de Maria 08 de 12 de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Rosália e Escrivã

Rosalina Cristina Chaves Viana  
Tabelão e Escrivã  
Mat. 1712993 TJ/PE  
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE  
titular: ROSALINA CRISTINA CHAVES VIANA  
Telefone: (81) 99148-3862

Rosalina Cristina Chaves Viana  
Tabelão e Escrivã  
Mat. 1712993 - TJ/PE  
Cartório Único  
Belém de Maria - Pernambuco

ATA registrada no fls. 361/371 do Livro A-2 nº 03 sob o nº 189. Protocolada no fls. 24 do Livro A-2 sob o nº 577, data de 08/12/2015. Emol. R\$ 89,80. TSNR R\$ 11,96. FERC R\$ 10,03. A Tabela Pública e Oficial. Rosalina  
C.C. Viana mat. 1712993 TJ/PE  
C.C. Viana mat. 1712993 TJ/PE  
Seio: 0075044.TGJ11201502.00149 08/12/2015 14:17:49  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seiodigital](http://www.tjpe.jus.br/seiodigital)

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e Oficial. Rosalina  
C.C. Viana mat. 1712993 TJ/PE  
Seio: 0075044.TGJ11201502.00149 08/12/2015 14:17:49  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seiodigital](http://www.tjpe.jus.br/seiodigital)



Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Documento juntado por DANIELA FALCAO NEVES em 24/05/2016.

Documento autenticado digitalmente por DANIELA FALCAO NEVES em 24/05/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA em 26/03/2018.

Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

Entre no menu "Outros".

Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Originais".

Digite o código abaixo:

O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico autenticado pelo Sistema Nacional de Receita Federal do Brasil.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Nº de Inscrição: 10.184.703/0001-70  CNPJ  CPF  CEI  NIT  
 Endereço: RUA JOAO PESSOA, 10 - CENTRO  
 Cidade: BELEM DE MARIA UF: PE CEP: 55.440-000  
 Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_  
 CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 43 ( quarenta e três ) prestações mensais.

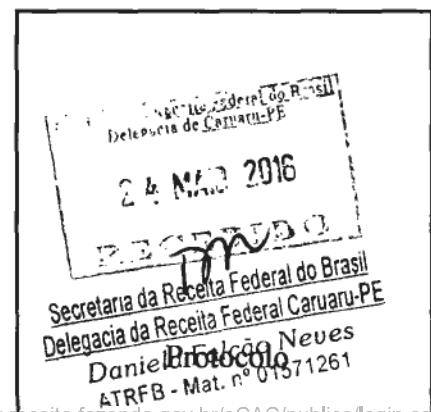
Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Belem de Maria 17/05/16  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 994396540





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº de Inscrição: 10.184.703/0001-70 (x) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária Código: (não se aplica)

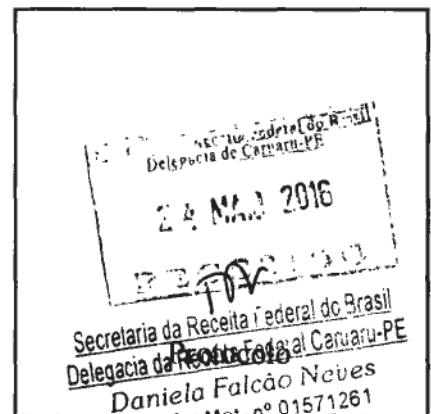
Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
12.099.477-1	04/2015 - 04/2015	-	17.857,33

Belem de Maria, 17/05/16

Local e data

[Assinatura]  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: https://efecfctce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 6bc4c4aac-6856-4a30-9117-cae7f5a9ee5e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)**

01 - NOME MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CNPJ 10.184.703/0001-70	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA JOAO PESSOA , 10 - BELEM DE MARIA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença; caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Belem do Pamp 17/05/16


Local e data

\*   
Assinatura do Representante Legal


Telefone para contato: 996396540





 <p><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4300
	4 - Competência	05/2016
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	5 - Identificador	061.778.844/0001-00
MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL	6 - Valor do INSS	2.376,44
RUA JOAO PESSOA , 10	7 -	
CENTRO - BELEM DE MARIA - PE - 55.440-000	8 -	
2 - Vencimento: <b>25/05/2016</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.184.703/0001-70	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
Pedido: 1617184	11 - Total	2.376,44
Âmbito: Administrativo	12 - Autorização Bancária	
Parcela 001		
Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.		
Valores expressos em Real.		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/05/2016 às 11h23.

 <p><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4300
	4 - Competência	05/2016
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	5 - Identificador	061.778.844/0001-00
MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA - PREFEITURA MUNICIPAL	6 - Valor do INSS	2.376,44
RUA JOAO PESSOA , 10	7 -	
CENTRO - BELEM DE MARIA - PE 55.440-000	8 -	
2 - Vencimento: <b>25/05/2016</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.184.703/0001-70	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
Pedido: 1617184	11 - Total	2.376,44
Âmbito: Administrativo	12 - Autorização Bancária	
Parcela 001		
Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.		
Valores expressos em Real.		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/05/2016 às 11h23.



**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/05/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.20  
2855X02855 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMBM - FPM  
AGENCIA: 2855-X CONTA: 3.121-6  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	6177884400015
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2016
VALOR DO INSS	2.376,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.376,45

=====

DOCUMENTO: 051301  
AUTENTICACAO SISBB: B.6AE.A63.203.F51.9CA

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/05/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.20  
2855X02855 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PMBM - FPM  
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	6177884400015
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2016
VALOR DO INSS	2.376,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.376,45

=====

DOCUMENTO: 051301  
AUTENTICACAO SISBB: B.6AE A63.203.F51.9CA

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

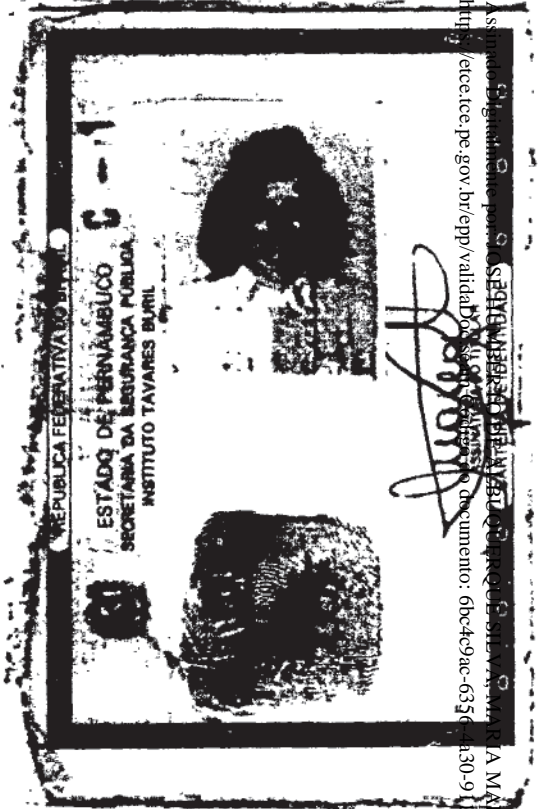
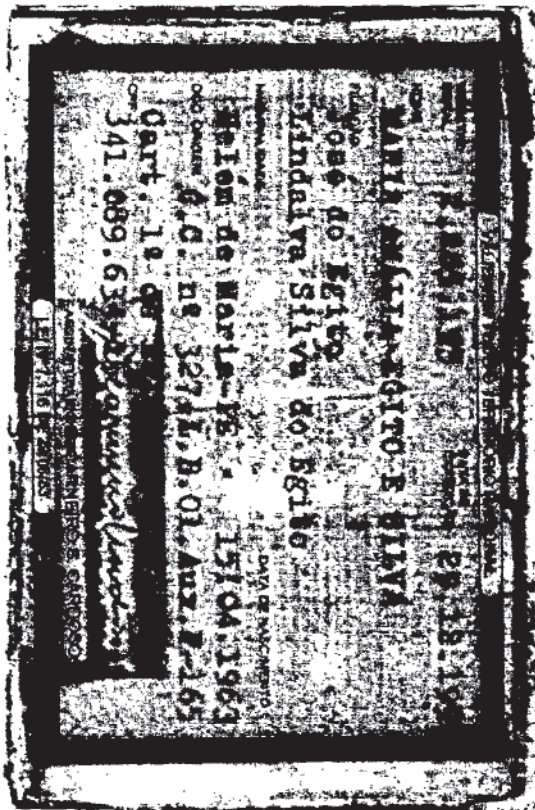
Assinada por JA700975 MARIA DA PAZ SILVA 13/05/2016 14:06.43  
JA555779 MARIA AMALIA SILVA DO EGITO 13/05/2016 14:07.20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA555779 MARIA AMALIA SILVA DO EGITO.



Documento de 21 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP26.0318.20018.QY81. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

*Rosalia*  
 Rosalia  
 C.C. Viana, mat. 1712993TJPE  
 Selo: 0075044.HSZ05201602.00009 23/05/2016 12:39:14  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$0,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única.

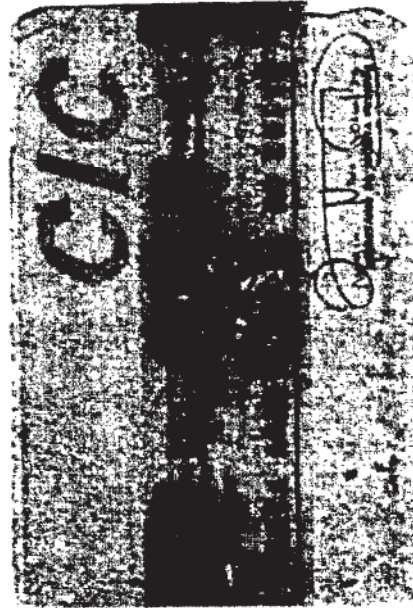
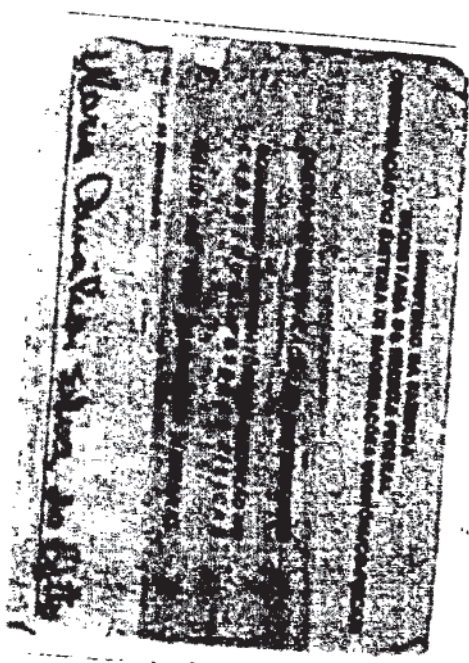
*Rosalia*  
 Rosalia  
 C.C. Viana, mat. 1712993TJPE  
 Selo: 0075044.LOP05201602.00010 23/05/2016 12:39:21  
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / INSTITUTO TAVARES BURIL





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ALPHEMBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eCavece.pe.gov.br/epj/validaDoc.scaar> Código do documento: 00011-5064-2016-6356-4a-30-9117-ave/15a/206



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$6,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única. Rosalia

C.C.Viana mat. 1712993TJPE  
 Selo: 0075044.YOB05201602.00011 23/05/2016 12:39:31  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,79. TSNR R\$6,62. FERC R\$0,31. A Tabela Pública e Única. Rosalia

C.C.Viana mat. 1712993TJPE  
 Selo: 0075044.QOD05201602.00012 23/05/2016 12:39:42  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE  
Acesse em: https://efce/ce.gov.br/ep/val/valDoc.aspx?seguimCodigo=documento:6bc4e9ac-6356-4a30-9117-cac775a2e65e



A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.



9812341037/2013-DR/RJ/SPM

**PARA DDD OU DDI, USE SEMPRE O 31.  
E ECONOMIZE NAS LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA.**



30500640



0395 - CTC RECIFE PE PL8

MARIA AMALIA SILVA DO EGITO  
RUA D EXPEDITO LOPES,82  
CENTRO  
55440-000 BELEM DE MARIA-PE



7213512820097850000018958330271015

Fale com a gente - GRÁTIS.....103 31  
Internet .....www.oi.com.br  
Auxílio à lista .....102\*

\* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

**Informações**

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31. A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br.

Anatel - 1331  
Caixa Postal Oi: 711  
CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue para 102.

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonei - 15 Telefônica - 16 Viacon - 17 Transil - 18 Epsilon - 21 Embratel - 23 Intelig - 24 Primeira Escolha - 25 GVT - 26 VTX - 28 Alparago - 29 T.L. ejo - 30 Convergê - 34 ETAL - 35 Easyone - 37 Golden Line - 38 TESA - 39 Engenox - 41 TTM - 42 CT Group - 43 Sercoatel - 46 Global Crossing - 48 Hige Telecom - 47 BT Communications - 53 COSTARA - 57 Itacalu - 58 Volta - 62 Opton - 63 Hello Brazil - 66 Telecom 05 - 67 ALDOLA - 71 Dnephone - 81 Sermetel - 84 BBT - 85 America Net - 81 PCorp - 88 Amigo Telecom

**COLOQUE ESTA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.  
É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA  
DE FAZER SEU PAGAMENTO.**



SAIBA MAIS EM OI.COM.BR.

AUTENTICACÃO MECÂNICA




Id: 0437823 - Seq: 00640 / 001280 - F000000.MOE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://efc/ctce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-ca7f5a26e5e**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.184.703/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL BELEM DE MARIA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELEM DE MARIA GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 55.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM DE MARIA	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/04/2013 às 10:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### DIPLOMA

A Presidente da 122ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Maria Amália Silva do Egito**

**Vice-Prefeita da Cidade de Belém de Maria**

eleita pela Coligação Frente Popular por Belém de Maria e Batateira (PDT / PT / PSB / PSDB / PSD), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido da diplomada - <u>PSB</u> / Votação:	3.634
Total de eleitores aptos a votar:	8.781
Total de votos apurados:	7.586
Total de votos em branco:	121
Total de votos nulos:	405
Abstenção:	1.195

E, para que a eleita possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com a diplomada.

Belém de Maria, 11 de dezembro de 2012.

*Simony Emmano*

PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HANBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Endereço eletrônico: jose.hanberto@trelpe.gov.br/rolph.heber@trelpe.gov.br/madalena.oliveira@trelpe.gov.br  
 Código do documento: 6bc4c9ac-4a30-9117-enc7f5a2e65e





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etc/cte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-ca0c7f5a26e5e

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE**  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CAVALS VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autêntica a presente cópia por fornecer com o original  
 que me foi exibido e devolvido para interessada.  
 Dda. Fe. Em Test. da Verdade. Emol. R\$2.79. TSNR  
 R\$0,62. PMSOC R\$0,31. A. S. P. J. A. Pública e Única. Rosália

F. C. Viana mat. 17129937JPE  
 Selo: 0075924.10805201802.00008 23/05/2016 12:39:04  
 Consulte autenticidade em [www.ctpe.jus.br/malodigital](http://www.ctpe.jus.br/malodigital)



Ata da sessão solene de Posse do Cargo  
de Prefeito do município de Belém de Maria,  
em face do afastamento do Prefeito Senhor  
Valdeci José da Silva.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2015, no Prédio da Câmara de Vereadores de Belém de Maria (PE) "Casa José Tomé Bispo" localizado na Rua Capitão José de Gouvêa nº 55, centro reunidos para sessão solene de posse ao cargo de Prefeito da Senhora Maria Amália Silva do Egito, a qual foi eleita no último pleito ao cargo de vice-prefeita do município, e em vista da decisão prolatada pelo juiz de Direito Dr. Samler Jimmy Brandão de Menezes Lourenço, datada de 02 de dezembro do corrente ano onde determina o afastamento do Senhor Valdeci José da Silva, prefeito do município, além de que a Câmara de Vereadores recebeu notificação na data de hoje, advinda da juíza Deitora Vivian Gomes Pereira, onde determina que dê posse imediata ao substituto legal, nos termos da legislação de regência, no caso artigo 79 da Constituição Federal e demais normas obrigatórias na Constituição do Estado e Lei Orgânica do município, assim sendo a Senhora Maria Amália Silva do Egito, a atual substituta em vista de que foi eleita no último pleito eleitoral para o cargo de vice-prefeita pelo Senhor presidente, após verificar presença de quorum necessário, dando a chamada nominal dos Vereadores presentes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-cae7f5a26e5e



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA- PE**  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvi-la a parte interessada. Dou fé em sua verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FPKC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e Única.

C.C. Viana, mat. 17129937-PE  
 Selo: 6075044.26511201582.60140 08/12/2015 14:17:49  
 Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/sei/digital](http://www.tjpe.jus.br/sei/digital)

o no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAAC/publico/login.aspx> autenticação no final deste documento.

formada a mesa diretora convidou a  
 Senhora Maria Amália Silva do Exipapara  
 fazer parte da mesa, e convidou o Vereador  
 Arimateia para fazer a leitura das es-  
 crituras sagradas, e posteriormente pediu  
 para que a Senhora Maria Amália di-  
 zesse exclamando a promessa contida no  
 artigo 101 da lei orgânica do município  
 "Prometo manter, defender e cumprir a le-  
 gitimidade da República Federativa do Brasil  
 a Constituição do Estado de Pernambuco,  
 e a lei orgânica deste município de Belém  
 de Maria, respeitar as leis, promover o bem  
 coletivo e exercer o meu mandato sob a  
 inspiração das tradições de lealdade bra-  
 veira e patriotismo do povo pernambu-  
 cano, em seguida o presidente a declarou  
 empessada, nos termos do artigo 105 da  
 lei orgânica do município, posteriormente  
 foi facultada a palavra aos Vereadores  
 presentes, fazendo uso a senhora pupila  
 do município a senhora Maria Amália Silva  
 do logito "quero agradecer ao povo de Belém  
 de Maria e Batatira pelo carinho, pela con-  
 fiança e dizer a cada um que continua  
 remos dia e noite trabalhando para re-  
 lizar os sonhos de todos. Quero agrade-  
 cer a minha família, em especial a minha  
 mãe, meu esposo Ruy, minha filha Vitória  
 meus irmãos, obrigada por tudo, sempre  
 sei que os desafios são grandes, mais aven-  
 tade e a coragem não maiores ainda, os  
 sonhos não morrem, eles ressurgem a  
 cada manhã. E esses sonhos não são





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA-MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://tjce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-caac7f5a26e5e



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE**  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé em sua veracidade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. EIRC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e

Selo: 0075044.T0511201502.00140.08/12/2015.14:17:49  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

o endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de autenticação no final deste documento.



Doc. não Assinado Digitalmente por JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA NADELINA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validarDoc.secm> Código do documento: 6bc4c94c-6356-4a30-9117-cae7f5a26e5e

capim meus, mais de meu grande amigo  
tio Correia, de Sr. Durval, Sr. Ramos, do  
saudoso Manoel Ramos, de Dona Maria  
e de todos os que tiveram a honra de  
serem traquidos pela vontade do povo. Re-  
presentando a garra da nossa gente, deu  
meu abraço caloroso na minha grande  
amiga e também (quer) tenho dito quer  
reia Marinalva - um filho. Hoje convoca  
todos os Vereadores, as lideranças políti-  
cas e religiosas de nossa cidade - para  
juntos lutarmos pelo nosso povo, Belém  
de Maria e Patateira é mais forte do que  
qualquer crise, e juntos - Tio Correia. Ven-  
çeremos todos os desafios, pois a nossa  
fé em Deus nos fortalece e é nele que de-  
positamos toda a nossa esperança po-  
is ele é nosso pastor, nosso guia, nosso  
refúgio! Como dizia o saudoso governador  
Eduardo Campos, vamos pegar no serviço  
fosse e nesse lugar, nessa casa, onde  
crescemos e onde os nossos filhos também  
crescerão. Uma vez já disseram que é  
só temer que dá... E eu sou um mu-  
lher timosa, sou uma mulher de uma  
causa só. E esta causa se chama Be-  
lém de Maria. Obrigada a todos, obriga-  
da a Deus pelo novo desafio e nele tenho  
a certeza que faremos o melhor. Muito  
obrigado. O Sr. Presidente facultou a  
palavra mais uma vez aos Senhores  
Vereadores e não tendo quem fizesse uso  
passou a presidência para a 1ª Secretária  
Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-cac7f5a26e5e

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA**

**Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA**

Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada.

Dou fé Em Teste da verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e Única de 21 (vinte e uma) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> para autenticação no final deste documento.

C. C. Viana mat. 1712883772

Selo: 4075044.TGJ11201502:00140:08/12/2015 14:17:49

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



de Araújo, e assumindo a presidência facultou a palavra aos senhores Vereadores e fez uso da mesma o Senhor Vereador José Jairo do Bonifácio de Brito iniciando suas palavras agradecendo a presença do padre Valmir Antônio, do ex-prefeito Severino Gonçalves e de todos que compareceram a esta sessão solene, afirmando que não ver motivos para comemoração em nosso município, contudo o que está acontecendo pois o povo clama por solução e justiça. A Sra. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e não tendo quem fizesse uso passou a presidência ao Senhor Vereador José Jairo do Bonifácio de Brito. Assumindo a presidência agradeceu a presença dos senhores Vereadores: Maria do Socorro Barbosa de Araújo - 1ª Secretária, Carlos José Soares - 2ª Secretária, José de Arimatéia Moura, José Buzerra Labral, Josival Carlos dos Santos, Antônio José da Silva e Jailson José da Silva, em tempo quero registrar a ausência justificada do Senhor Vereador Roberto Paulo do Nascimento. Nada mais a tratar, agradeceu a todos presentes, e encerrando a sessão solene, to para constar, eu Maria do Socorro Barbosa de Araújo, lavrei a presente ata, em 04 de dezembro de 2015.

José Jairo do Bonifácio de Brito  
Maria do Socorro B. de Araújo

Carlos José Soares  
José de Arimatéia Moura

Antônio José da Silva  
Jailson José da Silva



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6bc4c9ac-6356-4a30-9117-cac7f5a26e5e



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE**  
 Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
 Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada.  
 Dou fé. Em Teste da Verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,37. A Tabela Pública e a Tabela de 24 par. autenticado digitalmente pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo usuário no final deste documento.

C. C. Viana mat. 17129937504  
 Selc/0075044.TGJ11201502.00140.08/12/2015.14:17:49  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selcdigital](http://www.tjpe.jus.br/selcdigital)



Paulo Roberto de Sá  
Antônio de  
Jun. B. de C. de  
H. de

Stéfano Ressa Menezes de Barros  
Roberto Henrique Marques Freire

~~S. de~~  
Délio Cristiano Dispo de Faria  
Antônio Luemides de Brito Silva

Guilherme João Silva  
~~Roberto~~  
E. de A. de

Emilio Ely Gonçalves Ferreira  
Stella Regina Venezeu de Barros Nascimento  
Claudemir S. dos Santos

Maria Luíza Caquion M. Paes  
Sandra Maria de Oliveira  
Julio Elton de Carvalho M. Paes

Gregório Salvo Alves  
Aldanir Campos Ferreira da Silva  
Eduardo Gonçalves Silva

Wagner Henrique de Souza  
José da Luz Freire Junior

Cláudia Luíza F. Silva  
Cláudio José de Sá

Rosalia Cristina Chaves Viana  
Tabelã e Escrivã  
Mat. 1712963 - TJ/PE  
Cartório Único  
Belém de Maria - Pernambuco

Rosalia Cristina Chaves Viana  
Tabelã e Escrivã  
Mat. 1712963 - TJ/PE  
Cartório Único  
Belém de Maria - Pernambuco

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE  
Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada.  
Dou fé em Test. da verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FENS R\$0,29. Total R\$ 3,37. Tabelia Pública e Único.

C. C. Viana, mat. 1712963, 86148, 06/12/2015 14:17:49  
Belém, 08/12/2015, 14:17:49  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sistema digital

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, RAUL PEREIRA CASATI JUNIOR

34  
*[Handwritten signature]*

Traslado \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folhas \_\_\_\_\_



# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Rosalia Cristina Chaves Viana

Mat. 1712993 — TJ/PE

Tabella e Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas, Protestos e Titulos e Documentos

Belém de Maria

Pernambuco

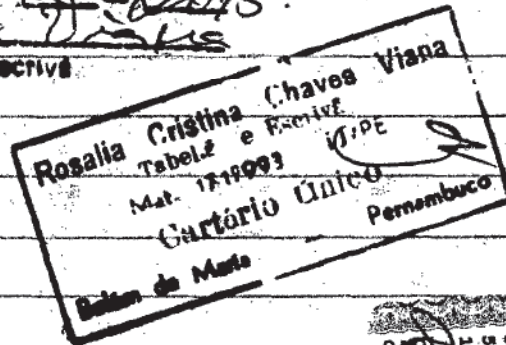
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data Recebi  
a Ata de feitura 31x/33v do  
presente livro e das feitas 36v/  
37v do Registro A-2, prola nº 189

O referido é verdadeiro, dou fé.

Belém de Maria 08 de 12 de 2015

*[Handwritten signature]*  
Tabella e Escrivã



Válido somente se autenticado e transcrito  
Autenticado e Transcrito  
TOTAL

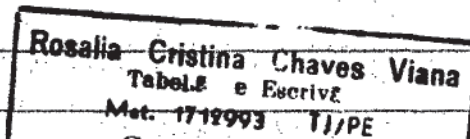
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data Recebi  
a Ata de feitura 31x/33v do pro-  
sente livro e das feitas 24 do  
Registro A-2, prola nº 11  
577.

O referido é verdadeiro, dou fé.

Belém de Maria 08 de 12 de 2015

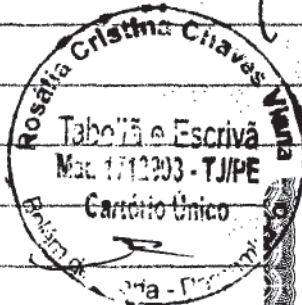
*[Handwritten signature]*  
Tabella e Escrivã



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BELÉM DE MARIA - PE  
Titular: ROSÁLIA CRISTINA CHAVES VIANA  
Telefone: (81) 99148-3862

Autentico a presente copia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Dou fé. Em Test. da verdade. Emol. R\$2,52. TSNR R\$0,56. FERC R\$0,29. Total R\$ 3,32. A Tabella Pública e o Livro são de propriedade do Estado de Pernambuco. C. C. Viana, mat. 1712993 TJ/PE. Belo: 0075044.TGJ11201502.00140 08/12/2015 14:17:49. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ATA registrada no livro A-2 nº 03 sob nº 189. Protocolada no livro A-2 sob nº 577 em data de 08/12/2015. Emol. R\$ 89,80. TSNR R\$ 11,96. FERC R\$ 10,03. A Tabella Pública e Unica. Rosalia Cristina Chaves Viana, Mat. 1712993 TJ/PE. Telefone: (81) 99148-3862. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Documento juntado por DANIELA FALCAO NEVES em 24/05/2016.

Documento autenticado digitalmente por DANIELA FALCAO NEVES em 24/05/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA em 26/03/2018.

Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

Entre no menu "Outros".

Selecione a opção "eAssinaRFB - validação e Assinatura de Documentos".

Digite o código abaixo:

O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico assinado pelo servidor da Receita Federal do Brasil.